



FREGUESIA DE BIDOEIRA DE CIMA

Acta Número Trinta

Aos nove dias do mês de Abril de dois mil e vinte, pela vinte horas e trinta minutos, reuniu na sua sede o executivo da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, nas pessoas do seu presidente Jorge Manuel Vieira Crespo, do seu secretário Jorge Adelino de Jesus Duro e da Tesoureira Célia Maria Agostinho, para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Análise da actividade do pessoal operacional da Junta de Freguesia durante o mês de Março.

Ponto 2 – Pandemia Covid-19 – Ponto de situação e acções a desenvolver.

Ponto 3 - Projecto “Novos Ventos” - Companhia de de Teatro Leirena. Proposta de cancelamento.

Ponto 4 – Transferência de Competências do Município de Leiria para os órgãos das Freguesias.

Ponto 5 – 2ª Alteração ao orçamento de despesa e PPI de 2020. Discussão e votação.

O presidente declarou aberta a reunião passando de imediato a referir as tarefas executadas durante o mês de Março que, para além dos trabalhos habituais de limpezas de cemitérios e espaços públicos, incidiram na limpezas de arruamentos na sede da freguesia.

No ponto dois da ordem de trabalhos, o presidente deu conta do ponto da situação no que concerne à pandemia originada pelo vírus Covid-19 e das acções articuladas com a Câmara Municipal de Leiria, Protecção Civil e Autoridade de Saúde do concelho. Assim, referiu que todas as instituições referidas estão atentas e preocupadas com a incidência de casos que já apareceram no Concelho de Leiria e estão empenhadas em implementar todas as medidas possíveis para minimizar as consequências desta pandemia.

Nesse sentido, estão já a ser colocadas no terreno as seguintes acções: fecho de serviços e espaços públicos, higienização e desinfecção de espaços públicos, estabelecimentos comerciais prioritários e lares.

A Câmara Municipal entende como prioritário o apoio à população, sobretudo a população de risco, mais idosa ou com doenças associadas.

O executivo foi unânime na opinião de que a Junta de Freguesia deverá associar-se a todas as acções a desenvolver no sentido de ajudar a população a ultrapassar esta fase difícil.

Assim, foi deliberado proceder a desinfecções periódicas dos espaços públicos, colaborar no programa “Costurar com o Coração” para a fabricação de máscaras, apoiar os alunos do Centro Escolar, nomeadamente facultando a possibilidade de impressão de trabalhos a realizar em casa durante o terceiro período de aulas que irá ser realizado com recurso a aulas à distância.

No terceiro ponto da ordem de trabalhos, o presidente informou que o projecto “Novos Ventos”, contratado com a Companhia de Teatro Leirena, foi cancelado por ser impossível garantir condições de segurança para a sua execução.

No quarto ponto da ordem de trabalhos foi decidido por unanimidade concordar com a proposta da Câmara Municipal de Leiria, a ratificar na próxima Assembleia Municipal, de NÃO transferir para as freguesias a totalidade das competências previstas pelo nº 1 do artigo 2º da alínea g) à alínea m) do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril, na sua redacção actual (taxas diversas).

Por fim, no quinto ponto da ordem de trabalhos foi discutida, verificada e votada favoravelmente a proposta, apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia, da 2ª alteração ao orçamento e PPI de 2020, que se anexa a esta acta.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pela vinte e três horas, da qual se lavrou a presente acta que foi lida e assinada pelos presentes.

O Presidente _____

O Secretário _____

A Tesoureira _____